



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibititá

segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Ano VIII - Edição nº 00101 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibititá publica



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0D23C66DB95C1ED63CFB4A0EF61B51D

Câmara Municipal de Ibititá

SUMÁRIO

- ATO 02
- ATO 03
- ATO 04

Câmara Municipal de Ibititá

Outros

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL IBITITA

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29 – CENTRO – 44960-000 – IBITITA - BA – CNPJ: 63.086.631/0001-95

FONE (74)3652-1352

ATO Nº 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Ibititá, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica exonerada a Sra. PEROLINA CARDOSO DOURADO NETA do cargo de Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Ibititá.

Art. 2º. Fica exonerado o Sr. RONIVAL CORREIA DA CONCEIÇÃO do cargo de Chefe de Vigilância da Câmara Municipal de Ibititá.

Art. 3º. Fica exonerada a Sra. VALDICÉLIA OLIVEIRA DA SILVA do cargo de assessora parlamentar da Câmara Municipal de Ibititá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas. As disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibititá – BA, 30 de setembro de 2019.



Paulo César Dourado Bastos

Presidente

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29 – CENTRO – 44960-000 – IBITITÁ - BA – CNPJ: 63.086.631/0001-95
FONE (74)3652-1362

ATO Nº 03, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Ibititá, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **EVARISTO PEREIRA BARRETO** do cargo de Chefe Administrativo do Prédio da Câmara Municipal de Ibititá.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Junho de 2019.

Câmara Municipal de Ibititá – BA, 30 de setembro de 2019.


Paulo César Dourado Bastos
Presidente

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL IBITITA

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29 – CENTRO – 44960-000 – IBITITA - BA – CNPJ: 63.086.631/0001-95
FONE (74)3652-1352

ATO N ° 04 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Rescisão de contratos
na forma específica e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ – BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Regimento Interno, e CONSIDERANDO o início de uma nova gestão administrativa e a pertinências para os cumprimentos legais, RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir todos os Contratos de Trabalho ou prestação de Serviços firmados entre a Câmara Municipal de Ibititá, em data anterior a 28 de Junho de 2019, com os seguintes fornecedores:

CNPJ: 01019676000270 - MDC CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 21318534000130 - R. PEREIRA LIMA ME

CNPJ: 27134819000106 - ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO – ME

CNPJ: 05623011000141 - MDC - TECNOLOGIA LTDA – ME

CNPJ: 18312550000101 - RT ORDENAMENTO JURIDICO LTDA ME

CNPJ: 25425928000149 - T. CIRINO NETO

CNPJ: 27113904000180 - L E MARQUES CAVALCANTE – ME

CNPJ: 05944922000170 - CCP INFORMATICA - CICERO CIPRIANO PEREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL em, 30 de setembro de 2019.

Paulo César Dourado Bastos
Presidente